

ANEXO IV

**Cursos de complemento de formação científica
e pedagógica para professores do 2.º ciclo
do ensino básico de Educação Visual e Tecnológica**

Vagas para o ano lectivo de 2007-2008

Estabelecimento	Vagas
Escola Superior de Educação de Coimbra	25

Portaria n.º 1384/2007

de 23 de Outubro

Sob proposta do Instituto Politécnico da Guarda e da sua Escola Superior de Educação;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), alterada pelas Leis n.ºs 115/97, de 19 de Setembro, e 49/2005, de 30 de Agosto;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 43/2007, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o disposto na Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Componentes de formação

As componentes de formação e os créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau de licenciado em Educação Básica pelo Instituto Politécnico da Guarda através da sua Escola Superior de Educação são os constantes do anexo I a esta portaria.

2.º

Plano de estudos

O plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Educação Básica, ministrado pela

Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico da Guarda, criado pela Portaria n.º 766-A/2007, de 6 de Julho, é o constante do anexo II a esta portaria.

3.º

Unidades curriculares de opção

O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

4.º

Iniciação à Prática Profissional

As unidades curriculares de Iniciação à Prática Profissional realizam-se nos termos fixados por regulamento a aprovar pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino superior.

5.º

Aplicação

O disposto na presente portaria aplica-se a partir do ano lectivo de 2007-2008, inclusive.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 15 de Outubro de 2007.

ANEXO I

Instituto Politécnico da Guarda

Escola Superior de Educação

Grau de licenciado

Educação Básica

Componentes de formação e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau

Componente de formação	Sigla	Créditos
Português	P	36
Matemática	M	42
Estudo do Meio	EM	35
Expressões	E	28
Ciências da Educação	CE	19
Iniciação à Prática Profissional	IPP	20
<i>Total</i>		180

ANEXO II

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Geografia de Portugal	EM	Semestral . . .	136	TP: 54; PL: 18; TC: 9; OT: 9	5	
Matemática — Números e Cálculos . . .	M	Semestral . . .	145	TP: 72; OT: 18	6	

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Expressão e Educação Plástica	E	Semestral . . .	145	TP: 36; PL: 36; OT: 18	6	
Fonética e Fonologia do Português	P	Semestral . . .	145	TP: 72; OT: 18	6	
Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem	CE	Semestral . . .	118	TP: 54; OT: 18	4	
História e Filosofia da Educação	CE	Semestral . . .	92	TP: 54; OT: 10	3	

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História de Portugal	EM	Semestral . . .	136	TP: 72; OT: 18	5	
Matemática — Geometria	M	Semestral . . .	145	TP: 72; OT: 18	6	
Expressão e Educação Musical	E	Semestral . . .	145	TP: 36; PL: 36; OT: 18	6	
Morfologia do Português	P	Semestral . . .	145	TP: 72; OT: 18	6	
Metodologias da Investigação Educativa	IPP	Semestral . . .	118	TP: 54; TC: 9; OT: 9	4	
Teoria e Desenvolvimento Curricular	CE	Semestral . . .	92	TP: 54; OT: 10	3	

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estudo do Meio Físico	EM	Semestral . . .	163	TP: 54; PL: 18; TC: 18; OT: 18	7	
Matemática — Estatística e Probabilidades	M	Semestral . . .	127	TP: 54; OT: 18	5	
Sintaxe, Semântica e Pragmática do Português	P	Semestral . . .	127	TP: 54; OT: 18	5	
Expressão e Educação Dramática	E	Semestral . . .	127	TP: 18; PL: 36; OT: 18	5	
Tecnologias da Informação na Educação	CE	Semestral . . .	92	TP: 54; OT: 10	3	
Opção	EM	Semestral . . .	127	TP: 54; OT: 18	5	

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Matemática — Álgebra e Funções	M	Semestral . . .	127	TP: 54; OT: 18	5	
Estudo do Meio Social	EM	Semestral . . .	127	TP: 54; TC: 9; OT: 9	5	
Literatura e Cultura Portuguesa	P	Semestral . . .	127	TP: 54; OT: 18	5	
Formação Pessoal e Social	CE	Semestral . . .	92	TP: 54; OT: 10	3	
Expressão e Educação Físico-Motora	E	Semestral . . .	154	TP: 36; PL: 54; OT: 18	7	
Opção	M	Semestral . . .	127	TP: 54; OT: 18	5	

QUADRO N.º 5

5.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didáctica do Estudo do Meio	EM	Semestral . . .	118	TP: 36; PL: 18; TC: 5; OT: 13	4	
Didáctica das Expressões	E	Semestral . . .	118	TP: 54; TC: 5; OT: 13	4	
Didáctica da Língua Portuguesa	P	Semestral . . .	118	TP: 54; OT: 18	4	
Biologia Humana	EM	Semestral . . .	118	TP: 30; PL: 24; OT: 18	4	
Iniciação à Prática Profissional I	IPP	Semestral . . .	181	PL: 18; E: 90; OT: 18	8	
Opção	M	Semestral . . .	127	TP: 72; OT: 18	6	

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares	Componente de formação	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Literatura para a Infância	P	Semestral . . .	127	TP: 54; OT: 18	5	
Tecnologia na Educação Matemática . . .	M	Semestral . . .	127	TP: 54; OT: 18	5	
Sociologia da Educação	CE	Semestral . . .	92	TP: 54; OT: 10	3	
Didáctica da Matemática	M	Semestral . . .	118	TP: 54; TC: 9; OT: 9	4	
Iniciação à Prática Profissional II	IPP	Semestral . . .	181	PL: 18; E: 90; OT: 18	8	
Opção	P	Semestral . . .	127	TP: 54; OT: 18	5	

Portaria n.º 1385/2007

de 23 de Outubro

Sob proposta da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro;

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março;

Colhido o parecer da comissão técnica para o ensino da enfermagem, nomeada pelo despacho conjunto n.º 291/2003, de 27 de Março;

Ouvida a Ordem dos Enfermeiros;

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 11.º e nos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de Setembro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, o seguinte:

1.º

Criação

É criado o curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.

2.º

Regulamento

O curso rege-se pelo Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Licenciatura de Especialização em Enferma-

gem, aprovado pela Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março.

3.º

Duração

O curso tem a duração de três semestres lectivos.

4.º

Plano de estudos

É aprovado o plano de estudos do curso nos termos do anexo da presente portaria.

5.º

Condições de acesso

As condições de acesso ao curso são as fixadas nos termos da lei.

6.º

Início de funcionamento do curso

O curso inicia o seu funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008, um ano curricular em cada ano lectivo.

7.º

Vagas para o ano lectivo de 2007-2008

O número de vagas para a candidatura à matrícula e inscrição no curso no ano lectivo de 2007-2008 é fixado em 30.

O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago*, em 15 de Outubro de 2007.

ANEXO

Escola Superior de Enfermagem de Coimbra**Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiatria**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Gestão de Serviços de Enfermagem	GSE	Semestral . . .	74	T: 15; TP: 22	3	
Pedagogia para o Desempenho Profissional	PDP	Semestral . . .	74	T: 15; TP: 22	3	
Metodologia de Investigação em Enfermagem	ENF	Semestral . . .	119	T: 15; TP: 22	5	
Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica	ENF	Semestral . . .	245	T: 35; TP: 25; P: 10	10	
Neurociências	N	Semestral . . .	100	T: 25	4	